

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento dos pedidos de férias da servidora abaixo supramencionada;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 2º “C” da Lei Municipal 376/2016, das servidoras abaixo relacionadas:

1. UILMA LEITE DE GÓIS;
2. MARIA DO CÉU LEITE.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 04/02/2025 a 06/03/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 04147236

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2025. EDIÇÃO 2084. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>